



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

Ata n.º 3 do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos para ocupação de 1 (um) posto de trabalho - Carreira/ Categoria de Assistente Operacional – Área Funcional de Operador – Unidade Orgânica Águas e Saneamento – Aplicação dos métodos de seleção e lista de ordenação final

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Lagoa – Algarve, pelas 15 horas, reuniram-se: Arlindo José Águas Bigodinho – Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Águas e Saneamento, na qualidade de Presidente do Júri, Dulce Maria Costa do Nascimento – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ana Filipa Penedo Manchinha – Técnica Superior Assessoria (Lic. Engenharia do Ambiente) – Divisão de Serviços Urbanos, ambas vogais efetivas, os quais constituem o Júri do procedimento de mobilidade supra identificado, em conformidade com o n.º 64/DRH/2026, datado de 08 de abril de 2026, nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A reunião teve como ordem de trabalhos a análise do resultado obtido na aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e proceder à lista de ordenação final, tendo sido atribuída a classificação abaixo mencionada:

Nome do Candidato	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
Rui Miguel Valadares Mendes	15,00 valores

No seguimento da realização do último método de seleção do procedimento de mobilidade, o júri deliberou, por unanimidade, sobre os resultados obtidos nos dois métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências e elaborou a lista de ordenação final, para publicação, conforme a seguir se expõe, aplicando a fórmula: $OF = (AC\ 40\%) + (EAC\ 60\%)$

Nome do Candidato	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Avaliação Final (AC 40%) + (EAC 60%)
Rui Miguel Valadares Mendes	12,50 valores	15,00 valores	14,00 valores

Proceda-se à notificação do candidato, nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que em sede de audiência de interessados, dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar sobre a avaliação final obtida.

E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que por todos vai ser assinada.

O Júri,

O Presidente do Júri:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Alves / Alves', written over a horizontal line.

A Primeira Vogal:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Dulce Maria Gomes', written over a horizontal line.

A Segunda Vogal:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Filipa Penedo Marchinha', written over a horizontal line.